



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Pró-reitoria de Extensão
Coordenadoria de Gestão das Ações de Extensão do IFMG
Reitoria Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

TERMO ADITIVO Nº
01/2021 AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº
04/2020/RER - SICONV Nº
905036/2020 FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MINAS GERAIS,
FUNDAÇÃO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DA
EXTENSÃO, PESQUISA,
ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E
TECNOLÓGICO - FADEMA

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG**, autarquia federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0001-72**, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180 doravante denominada **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor **Kléber Gonçalves Glória**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 02, pág.01, reconduzido ao cargo pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 02, pág.01, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.049.886/0001-56, sediada na Rodovia MG 179, km, 3, em Machado, Estado de Minas Gerais, CEP nº 37750-000, doravante denominada **FADEMA** neste ato representada pelo seu Presidente o Senhor Renato Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.159.345, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 286.267.026-04, tendo em vista o que consta no Processo IFMG/SEI nº 23208.003650/2021-19 e em observância às disposições das Leis 13.019/16, 9.279/96, 8.958/94 e 8.666/93 e dos Decretos 8726/16 e 7.423/2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Termo de Colaboração nº. 04/2020/RER - SICONV nº. 905036/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Colaboração nº. 04/2020/RER - SICONV nº. 905036/2020, nos termos previstos inicialmente, conforme Solicitação de Alt. Convênio - Prorrogação RE-NIT (SEI nº 0995669) e documentos anexos ao processo IFMG/SEI nº **23208.003650/2021-19.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº. 04/2020/RER - SICONV nº. 905036/2020 pelo período de 23/12/2021 a 22/12/2022.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração inicial, firmado entre as partes.

4. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao IFMG providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o **DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual** depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 26/11/2021, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria**, em 29/11/2021, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ferreira de Oliveira, Usuário Externo**, em 29/11/2021, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Costa Frade, Testemunha**, em 01/12/2021, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



Documento assinado eletronicamente por **Katia Lima Pereira, Testemunha**, em 01/12/2021, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1014284** e o código CRC **CB1BC61A**.

23208.003650/2021-19

1014284v1

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul comunica o resultado da Concorrência Pública supracitada. Vencedora MC CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 26.753.452/0001-38, com a proposta no valor de R\$ 7.273.421,02 (sete milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e um Reais e dois centavos)

ALFREDO BEDA
Pres. da Comissão Esp. de Licitação

(SIDE - 01/12/2021) 158132-26415-2021NE800004

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - UASG 158132**

Nº Processo: 23347004398202171. Objeto: Aquisição de Aquisição de Materiais de Biossegurança para atender as diretrizes para atividades presenciais durante a pandemia no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 02/12/2021 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Ceará Nº 972, - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/158132-5-00016-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/12/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BIANCA CAROLINA GONCALVES VIANA
Pregoeira

(SIASGnet - 01/12/2021) 158132-26415-2021NE999999

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 905036/2020. Convenientes: Concedente: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS, Unidade Gestora: 158122. Conveniente: FADEMA - FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSAO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLOGICO, CNPJ nº 03049886000156. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Colaboração nº. 04/2020/RER - SICONV nº. 905036/2020, nos termos previstos inicialmente, conforme Solicitação de Alt. Con. Valor Total: R\$ 219.618,40, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 23/12/2021 a 22/12/2022. Data de Assinatura: 21/12/2020. Signatários: Concedente: KLEBER GONCALVES GLORIA, CPF nº 55150772615, Conveniente: RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 286.267.026-04.

**EDITAL DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
RETIFICAÇÃO Nº 8 DO EDITAL 44 DE 27 DE JULHO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01; resolve:

RETIFICAR o edital nº 44 de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial da União - seção 3, edição 144 no dia 02/08/2021, que rege o Concurso Público de Provas, destinado à seleção de candidatos para provimento de cargo público da Carreira de Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal permanente do IFMG, de acordo com o que se segue:

Onde se lê:

14.1. O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer ato ou fase do concurso poderá fazê-lo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte ao da divulgação do ato ou resultado de fase, preenchendo o Anexo III e protocolizando-o junto à Comissão Organizadora Local do Concurso, via Petição Eletrônica do SEI do IFMG, conforme link e orientações disponíveis junto ao Edital.

Leia-se:

14.1. O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer ato ou fase do concurso poderá fazê-lo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte ao da divulgação do ato ou resultado de fase, preenchendo o Anexo III e protocolizando-o junto à Comissão Organizadora Local do Concurso, via correio eletrônico (e-mail), conforme Quadro IX.

Quadro IX

Área de conhecimento/especialidade	Campus	E-mail de contato:
Mecânica	Ibirité	concurso.ibirite@ifmg.edu.br
Física e Química e Microbiologia Ambiental	Ouro Preto	concursos.ouropreto@ifmg.edu.br
Processos Industriais	Sabará	concursos.sabara@ifmg.edu.br
Eletromecânica	Arcos	concursos.arcos@ifmg.edu.br

CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR

**EDITAL DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021
RETIFICAÇÃO Nº 3 DO EDITAL Nº 45 DE 27 DE JULHO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01; resolve:

RETIFICAR o edital nº 45 de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial da União - seção 3, edição 144 no dia 02/08/2021, que rege o Concurso Público de Provas, destinado à seleção de candidatos para provimento de cargo público da Carreira de Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal permanente do IFMG, de acordo com o que se segue:

Onde se lê:

13.1. O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer ato ou fase do concurso poderá fazê-lo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte ao da divulgação do ato ou resultado de fase, preenchendo o Anexo III e protocolizando-o junto à Comissão Organizadora Local do Concurso, via Petição Eletrônica do SEI do IFMG, conforme link e orientações disponíveis junto ao Edital.

14.2. A solicitação de vista ao cartão de respostas da Prova Objetiva poderá ser realizada pelo candidato à Comissão Organizadora do Concurso, durante o prazo de recurso, via e-mail para o endereço concursos@ifmg.edu.br.

Leia-se:

13.1. O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer ato ou fase do concurso poderá fazê-lo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte ao da divulgação do ato ou resultado de fase, preenchendo o Anexo III e protocolizando-o junto

à Comissão Organizadora Local do Concurso, via correio eletrônico (e-mail), para o endereço concurso.ibirite@ifmg.edu.br

13.2. A solicitação de vista ao cartão de respostas da Prova Objetiva poderá ser realizada pelo candidato à Comissão Organizadora do Concurso, durante o prazo de recurso, via e-mail para o endereço concurso.ibirite@ifmg.edu.br

CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR

CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021 - UASG 158476**

Processo nº 23214.001518/2021-93

A CGPNAE (Comissão de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar) - do IFMG - Campus São João Evangelista informa o resultado do julgamento da documentação para habilitação da Chamada Pública 01/2021 que tem por objeto: a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Foram habilitados os proponentes: Fornecedor: Grupo Informal Local: Jersdon Antônio do Nascimento; Fornecedor: Formal Região Imediata: Associação Familiar da Comunidade Agrícola de Araras; Associação Comunitária Rural dos Soutos*; Associação Comunitária da Agricultura Familiar do Córrego da Pirapetinga*; Associação dos Feirantes de Cantagalo; Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Fonseca e Adjacências; Associação Comunitária dos Jorges de Água Branca; Fornecedor: Grupo Informal Região Imediata: Geralda Aparecida Soares Cota; Fornecedor: Individual Região Imediata: Alessandro Cláudio Pimenta*; Andreilândia de Oliveira Pinto; Edilene Costa; Gildásia Santana de Pinho Pimenta; Gestofane Rodrigues de Miranda*; Gustavo Veloso Mortimer*; Ricardo Rodrigues de Miranda*; Rivelino Moreira Queiroz*; Ornã Evangelista Pimenta*; Salvelena Pereira Assunção Almeida*; Solange dos Santos Silva; Solange Pereira de Almeida; Wesley Miranda Pereira; Marta Aparecida de Almeida; Betânia Soares Pinheiro; Fornecedor: Formal Região Estadual: Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Córrego dos Paulas*; Associação Comunitária dos Remanescentes Quilombolas e Moradores de Esperança*; Fornecedor: Informal Região Estadual: Renato Polito Fernandes; Córrego do Maracujá: Valber Natalino Neves; Fornecedor: Individual Região Estadual: José Luiz dos Santos Ferreira. Os proponentes assinalados com (*) foram habilitados com pendências no item Mandioca Branca ou Amarela. O proponente assinalado com (**) foram habilitados com pendências nos itens Corante, Mandioca Branca ou Amarela, Mel em sachê e Polpa de Frutas. Foi inabilitada a proponente: Fornecedor: Individual Região Imediata: Maria Neiva Simões Pinto Gomes.

Está aberto o prazo até o dia três de dezembro de 2021 (sexta-feira) até às 16:00 horas para regularização e/ou apresentação da documentação pelos quais os fornecedores foram inabilitados, assim como também o prazo para recursos da Chamada Pública. A classificação dos Projetos de Vendas ficará pendente devido à necessidade de aguardar o prazo previsto para regularização de documentação e recursos.

ANDERSON NASCIMENTO OLIVEIRA
Membro da Comissão de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2021**

O Instituto Federal do Norte de Minas Gerais torna pública a realização de chamada pública para aquisição de produtos da agricultura familiar para atender o Campus Avançado Janaúba. Edital: poderá ser obtido no portal www.ifnmg.edu.br/janauba. Data limite para entrega da documentação: 09:00 horas do dia 22/12/2021. Data e hora da sessão pública: 09:00 horas do dia 22/12/2021. Maiores informações pelo e-mail marco.dias@ifnmg.edu.br e telefone (38) 3218-7380. Processo 23414.002522/2021-12.

JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA
Reitora

CAMPUS ALMENARA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - UASG 158439**

Nº Processo: 23390000820202193. Objeto: Materiais de copa e cozinha.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 02/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rod.br 367, Km 111 - Zona Rural, - Almenara/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158439-5-00012-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/12/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DANIELE LOPES RIBEIRO
Coordenadora de Compras, Contratos e Convênios

(SIASGnet - 01/12/2021) 158439-26410-2021NE800002

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021 (SRP) UASG: 158512 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO nº 23051.003346/2021-18. OBJETO: Aquisição de Material para o Curso de Agrimensura. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/11/2021. DATA DE ASSINATURA DAS ARP: 25/11/2021. VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. QNT. TOTAL DE ITENS REGISTRADOS: 6 (seis). EMPRESAS SIGNATÁRIAS: 3 (três) empresas, conforme resultado por fornecedor disponível no sítio <<http://www.gov.br/compras>>. VALOR GLOBAL DAS ATAS: R\$ 556.848,00. OBSERVAÇÃO: As atas na íntegra com os preços registrados encontram-se na Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Marabá Industrial assim como no sítio < <https://sipac.ifpa.edu.br/public>>

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2021**

O Pregoeiro, Melk Eloi Da Silva, IFPA - Campus Marabá Industrial, designado pela Portaria nº 209/2021/DG/CMI de 17/08/2021, leva ao conhecimento dos interessados que em 17/11/2021 foi adjudicado o resultado do certame em epígrafe, destinado à aquisição de material permanente para o curso técnico em agrimensura com 8 itens, o qual teve homologada a adjudicação no dia 24/11/2021, sendo o resultado: Item 2 à empresa UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, CNPJ 01.808.192/0001-20; Itens 4 e 8 à empresa POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ 16.847.452/0001-43; Itens 1, 3 e 6 à empresa WHBN EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA, CNPJ 32.445.646/0001-79. Valor total do certame: R\$ 556.848,00. O item 5 foi cancelado no julgamento e o item 7 foi cancelado por inexistência de proposta. Os documentos de habilitação encontram-se disponíveis no sítio <<http://www.gov.br/compras>> e o processo pode ser consultado pelo SIPAC <<https://sipac.ifpa.edu.br/public/>>

HELENA MARIA LOPES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

(SIDE - 01/12/2021) 158512-26416-2021NE111111

